

# DIÁRIO OFICIAL



D.O. Nº 031/2017-GP DE 10/3/2017

Guarulhos, Sexta-feira, 10 de Março de 2017 - Ano XVII - nº 1592

www.guarulhos.sp.gov.br

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

Em, 10 de Março de 2017.  
DECRETO Nº 34005

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.  
**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.234/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
0310.0413100372.178.01.110000.3390XX.000	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
DECRETO Nº 34006

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 177.048,48.

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.234/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 177.048,48 (cento e setenta e sete mil, quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0413100372.178.01.110000.339092.000	Publicação Oficial	177.048,48
<b>TOTAL</b>		<b>177.048,48</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412100352.139.01.110000.339039.000	Participação Popular	177.048,48
<b>TOTAL</b>		<b>177.048,48</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
DECRETO Nº 34007

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.150.000,00.

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.169/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.150.000,00 (dez milhões, cento e cinquenta mil reais), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8592.0927200532.174.01.110000.319001.000	Pagamento de Inativos da Municipalidade	10.150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.150.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.013.01.310000.319011.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	10.150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.150.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIAS

Em, 10 de Março de 2017.  
PORTARIA Nº 665/2017-GP

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo Administrativo nº 9208/2017 e memorandos nºs 059 e 166/2017-SG04;

RESOLVE:

1 - Alterar a Portaria nº 635/2017-GP de 23 de fevereiro de 2017, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades constantes no processo acima, conforme segue:

Excluir:

Presidente: Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira - código funcional 53.788.

Incluir:

Presidente: Jurandi Fernandes Ferreira - código funcional 47.683.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 666/2017-GP

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo Administrativo nº 11739/2017 e memorandos nºs 039/2017-SG06 e 162/2017-SG04;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades conforme consta nos documentos acima, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **Andréia Domingos Macedo** (C.F. 53.798)  
Membro: **Cláudia Huller Calazans Fialho** (CF 27.387)

Secretário: **Luiz Carlos Ventaja** (CF 21.696)

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 667/2017-GP

**GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 26.101/2016,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "I" da C.L.T., a servidora **Maria Amelia de Oliveira** (código 35150), **Cozinheiro** (5965-454), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 668/2017-GP

**GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 107 da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 04/2017-STAPMG,

**AFASTA** das funções de que são titulares, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, os servidores abaixo relacionados, eleitos para ocuparem cargos junto ao **Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública Municipal de Guarulhos - STAP** pelo período de 09.02.2017 a 08.02.2021:

- 1 - **PEDRO ZANOTTI FILHO** (CÓDIGO 60078)
- 2 - **ROGERIO DE OLIVEIRA** (CÓDIGO 30475)
- 3 - **RICARDO DA SILVA** (CÓDIGO 31939)
- 4 - **RENATA FERNANDA LOPES GROTA** (CÓDIGO 31975)
- 5 - **SARA PEREIRA SANTANA LEITE** (CÓDIGO 34258)
- 6 - **FRANCISCO JAIR DE SOUZA LIMA** (CÓDIGO 22017)
- 7 - **VIVIANE LOURENÇO DA SILVA** (CÓDIGO 32341)
- 8 - **LEANDRO MARTINS DA SILVA** (CÓDIGO 31044)
- 9 - **DENILSON BANDEIRA DOS SANTOS** (CÓDIGO 35029)
- 10 - **LUCIANA FEITOSA DA SILVA** (CÓDIGO 11809)
- 11 - **CELIO DA CRUZ** (CÓDIGO 9554)
- 12 - **DANIEL PENHA FREITAS** (CÓDIGO 46950).

PORTARIA Nº 669/2017-GP

**GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.03.2017, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Celia Regina Maso de Andrade** (código 6737), **Assistente de Gestão Pública** (5939-65), lotada na SE04.

PORTARIA Nº 670/2017-GP

**GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.02.2017, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Maria de Fatima Guimarães Viana** (código 29731), **Professor de Educação Básica** (5874-1706), lotada na SE01.

### SECRETARIA DE FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

##### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Anglo Elevadores LTDA-ME**

CONTRATO/PEDIDO: 33501/2015.

EMPENHO: 2457/2017.

OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

VALOR: R\$ 836,66 (oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), NF. 220.

EXIGIBILIDADE: 15/03/2017.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores do prédio da Secretaria de Finanças são essenciais para evitar transtornos e para a segurança de servidores e municípios.

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**

CONTRATO/PEDIDO: 15001/2015.

EMPENHOS: 1073/2017 e 1074/2017.

OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários nas áreas de Pedagogia, Administração e Tecnologia da Informação.

VALOR: R\$ 96.709,50 (noventa e seis mil setecentos e nove reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 679457, 679458, 679460, 679462, 679463 e 679464.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, haja vista ser indispensável para a realização do projeto "Na Diferença se Faz e se Aprende", que acontece nas unidades escolares da rede municipal, integrando e ampliando a Rede de Apoio à Inclusão Escolar.

**Fundação Carlos Alberto Vanzolini**

CONTRATO/PEDIDO: 35301/2016.

EMPENHO: 18099/2016.

OBJETO: Serviços para certificação de sistema de gestão da qualidade no padrão normativo ISO 9001:2008, no Fácil Bom Clima.

VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), NF. 206914.

EXIGIBILIDADE: 19/01/2017.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária ao prosseguimento das ações governamentais que impactam diretamente no atendimento ao cidadão na Unidade Fácil Bom Clima e na manutenção do Selo de Qualidade, ISO 9001:2008.

**Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 14/2016 e 45/2016.

EMPENHOS: 11540/2016, 12276/2016 e 12277/2016.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

VALOR: R\$ 1.304,75 (mil trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 556,75 (quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos próprios e R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 64429 e 65606.

EXIGIBILIDADE: 15/12/2016 e 09/02/2017.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para alimentação matinal dos funcionários da Secretaria de Educação e trabalhadores de campo da Construção Civil da Secretaria de Habitação.

**Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região**

CONTRATO/PEDIDO: 301/2013.

EMPENHO: 1347/2017.

OBJETO: Vale-transportes para os Conselheiros Tutelares.

VALOR: R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais)

EXIGIBILIDADE: 02/03/2017.

JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para ser distribuído aos Conselheiros Tutelares de Guarulhos. **Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social - CIVITAS**

CONTRATO/PEDIDO: 27301/2014.

EMPENHOS: 2688/2017 e 2689/2017.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais para Agente de Apoio à Inclusão Escolar de educandos com deficiência e ou transtorno global de desenvolvimento.

VALOR: R\$ 1.292.895,83 (um milhão duzentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Educação, NF. 349.

EXIGIBILIDADE: 09/03/2017.

JUSTIFICATIVA: Serviços essenciais para atendimento dos educandos matriculados na Rede Municipal de Educação que não realizam as atividades escolares, alimentação, higiene e locomoção com autonomia e independência.

**Marcelo dos Santos Barbosa-EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 13/2016.

EMPENHO: 2825/2016.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

VALOR: R\$ 6.763,92 (seis mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), NFs. 14381, 14399, 14420, 14455, 14476 e 14492.

EXIGIBILIDADE: 24/11, 27/11, 02/12, 07/12 e 10/12/2016.

JUSTIFICATIVA: A empresa forneceu hortifrutigranjeiros essenciais à alimentação e à complementação nutricional dos diversos animais do plantel, a fim de proporcionar adequado aporte e prevenir ocorrência de doenças relacionadas a carências alimentares.

**Sisvetor Informática LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 11901/2016.

EMPENHO: 6964/2016.

OBJETO: Serviços de fornecimento de licença de uso permanente de Sistema de Gestão Administrativa e Financeira.

VALOR: R\$ 486.037,50 (quatrocentos e oitenta e seis mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos), NF. 984.

EXIGIBILIDADE: 15/02/2017.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária por se tratar de empresa destinada, entre outros, de sistema de gestão administrativa e financeira, instalados nas unidades da Prefeitura, afim de evitar a paralisação de todo o sistema que gerencia os programas que permitem o andamento das atividades.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Gestão de Informações (SDU01.09), defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento:

PA	REQUERENTE
179722/2017	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES AS
179800/2017	ALNATUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
179822/2017	JOÃO VICTOR SANZ DURO BARBOSA
179821/2017	ANTONIO CARLOS SANTOS LIMA
67673/2016	BRUNO ALDEMARIO BITENCOURT
179825/2017	METAL JAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
179839/2017	NG COMÉRCIO DE METAIS LTDA-ME
2023/2017	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA
2754/2017	LUCIO DOS SANTOS ZAPPAROLI
179823/2017	INPEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME

### EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Rodrigo Buffo - MTB 70.169  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

179844/2017	ASSISTENCIAL PAZ E VIDA LTDA-ME
179860/2017	SEISA SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
179865/2017	JOSÉ ROBERTO VECCHIA
179866/2017	LAVIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA-ME
4610/2017	ANTONIO SANTAGUIDA JUNIOR
4672/2017	ADEMIR VILLANO
6366/2017	ROBERTO AUGUSTO JUCIO
7115/2017	ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA
7548/2017	ALNATUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
7274/2017	MAURICIO KOAKUTSU
179840/2017	VIRGILIO ANTONIO RIGADO
179872/2017	JARDIM NAZARÉ AUTO POSTO LTDA
179841/2017	KELLY DA SILVA PADILHA
179867/2017	DEBORA SIMONE RUBBO GRAFICA - ME
179899/2017	WILSONYUGI KIDA
179906/2017	FIX IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
179911/2017	JOSÉ ROBERTO VECCHIA
7278/2017	MAURICIO KOAKUTSU
7118/2017	ADILSON LOPES DOS SANTOS
7522/2017	PAULO KOVACS
60424/2016	HORST REINHOLD JAHNKE
66223/2016	PMAN SERVIÇOS, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
7155/2017	PLASTMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP
176052/2017	ESTAMPO TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
7224/2017	LUCIANA ROSTIN SCHITTKOWSKI
8315/2017	EDGAR ASSIS DE ALMEIDA
179879/2017	ARTES GRÁFICAS LOPES LTDA-EPP
179912/2017	CARLOS ROBERTO MARTINS DA CUNHA
179913/2017	INOX FORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
179925/2017	PAK COMÉRCIO DE SUCATAS RECICLÁVEIS LTDA
179935/2017	GERALDA NATALÍCIA AMORIM EPP
179945/2017	LUCAS DE SOUZA RAMALHÃES FEITOSA
179826/2017	LMC TINTAS LTDA EPP
8400/2017	WALMART BRASIL LTDA
9176/2017	YOSHIO UEHARA
8983/2017	MAURO DONIZETI DA SILVA
9720/2017	RAUL ALESSANDRO BRAGA FIALHO
8751/2017	AURELINO RODRIGUES SOUZA FILHO
9766/2017	SANDRA REGINA MARQUES OLIVEIRA
179938/2017	CARRETEIRO REVENDEDOR DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA
179942/2017	AUKA 2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
179950/2017	NEW POWER COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES E SUCATAS DE SILÍCIO LTDA
179952/2017	BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA
179981/2017	FENIX COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME
6942/2017	MARCELINO RODRIGUES MARTINS
179985/2017	CARMOCAL DO BRASIL LTDA
179940/2017	KEPLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
179958/2017	MODULART STANDS LTDA ME
179936/2017	KILIMPLAST TRANSFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE PLÁSTICO EPP
179969/2017	ARIANE CRISTINA FONTES FERREIRA BARTHOLOMEU
179984/2017	ROSELI CARMEN MESQUITA ME
180018/2017	KASMAQ METALÚRGICA LTDA ME
180019/2017	JSG PRODUTOS PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME
180020/2017	SANFIL FILTROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME
180024/2017	SAFELCA SA INDÚSTRIA DE PAPEL

## DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 45/16-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, republicamos o Edital 658/16-SDU04.03, com a devida inclusão do termo "foram cassados", o qual deverá constar : a Licença de Funcionamento nº 2020/2016, a Licença de Funcionamento nº 2020/2016, a Licença de Funcionamento Especial nº 2021/2016 e o Certificado de Conformidade de AVCB nº 2972/2016 de 14/10/2016 expedida através do PA 54729/2016 - razão social: **REI DA SELVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME- CFM 276880**, localizado na Av. Tiradentes, 2507 - Macedo - Guarulhos/SP, **FORAM CASSADOS** nos termos do disposto no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

### EDITAL Nº 658/16 - SDU 04.03 - DO DE 29/12/2016 - PG. 15

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2020/2016, a Licença de Funcionamento Especial nº 2021/2016 e o Certificado de Conformidade de AVCB nº 2972/2016 de 14/10/2016 expedida através do PA 54729/2016 - razão social: **REI DA SELVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME- CFM 276880**, localizado na Av. Tiradentes, 2507 - Macedo - Guarulhos/SP, nos termos do disposto no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 17/02/2017

Onde se lê: **Favorecido:** Precisão Comercial e Distribuidora Ltda - ME

Leia-se: **Favorecido:** Exata Evolution Comercial e Distribuidora Ltda - ME

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios

da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos ao seguintes credores: **Favorecido:** Hidromaster Clinica de Reabilitação Aquática Ltda.  
PF nº: 1107/2016-FMS PA: nº 63011/16.  
Empenho: 19181/2016  
Objeto: Sessões de Hidroterapia.  
Valor Total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).  
Exigibilidade: 02/12/2016.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Favorecido:** Hidromaster Clinica de Reabilitação Aquática Ltda.  
PF nº: 1095/2016-FMS PA: nº 62440/16.  
Empenho: 19182/2016

Objeto: Sessões de Hidroterapia.  
Valor Total: R\$ 7.700,00 (Sete mil setecentos reais).  
Exigibilidade: 02/12/2016.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Favorecido:** Hidromaster Clinica de Reabilitação Aquática Ltda.  
PF nº: 1047/2016-FMS PA: nº 58923/16.  
Empenho: 18181/2016

Objeto: Sessões de Hidroterapia.  
Valor Total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).  
Exigibilidade: 18/11/2016.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Favorecido:** Hidromaster Clinica de Reabilitação Aquática Ltda.  
PF nº: 1048/2016-FMS PA: nº 58924/16.  
Empenho: 18032/2016

Objeto: Sessões de Hidroterapia.  
Valor Total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).  
Exigibilidade: 13/12/2016.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Favorecido:** Associação Nova Canaã de Santa Isabel.  
PF nº: 52/2017-FMS PA: nº 1567/17.  
Empenho: 4365/2017

Objeto: Sessões de Equoterapia.  
Valor Total: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).  
Exigibilidade: 06/03/2017.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Favorecido:** Pronto Express Logística Ltda  
CT nº: 36001/2015-DCC PA: nº 40683/16.  
Empenho: 2233/2016

Objeto: Prestação de serviços de operação de logística de materiais: recebimento, armazenagem, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega dos produtos e bens de posse ou propriedade da SS.  
Nota fiscal nº 3689 e 3690.  
Valor Total: R\$ 547.500,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).  
Exigibilidade: 30/12/2016.

Justificativa: Trata-se de prestação de serviços de logística do almoxarifado de medicamentos da rede municipal de Saúde e a sua falta prejudicaria o atendimento à toda população usuária do SUS.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos ao seguintes credores: **Favorecido:** Associação Saúde da Família  
Convênio nº: 0822/2012 - FMS  
Processo nº: 21331/2012

Competência	Empenho	Valor
Alvorecer - jan, fev, mar/17	4572/17	R\$ 1.124.199,41
Arco-íris - jan, fev, mar/17	4573/17	R\$ 697.058,81
Recrutar - jan, fev, mar/17	4574/17	R\$ 625.015,79
Tear - jan, fev, mar/17	4575/17	R\$ 423.243,91
SRT - jan, fev, mar/17	4578/17	R\$ 96.218,25

Exigibilidade: 09/03/2017 e 15/03/2017

Valor total: **R\$ 2.965.736,17 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos)**

**Objeto:** Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes nas atividades de implantação e implementação de serviços e ações de saúde mental, álcool e drogas nos CAPS de Guarulhos/SP.

**Justificativa:** O presente convênio tem por objetivo regular a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua, entre os partícipes nas atividades de implantação e implementação de serviços e ações de saúde mental, álcool e drogas, com a finalidade de integrá-los na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS/ Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e de quantidade em ação conjunta a ser desenvolvida entre conveniente por meio da Secretaria de Saúde e a conveniada, e a falta do pagamento prejudicaria toda a população do município. Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s),

nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos ao seguintes credores: **Favorecido:** Fundação do ABC  
Convênio nº: 8822/2015- FMS  
Processo Administrativo nº: 19612/2015  
Referente: fevereiro/2017  
Exigibilidade: 09/03/2017  
UNIDADE: POLICLINICA S. JOÃO  
EMPENHO: 4582/2017  
VALOR R\$2.385.783,65

Objeto: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integrar o Pronto Atendimento da Policlínica S. João, na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos.

Justificativa: Através deste Convênio estão sendo prestados serviços médicos nas Policlínicas Paraíso e Maria Dirce. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nestas unidades de saúde, prejudicando toda a população do município.

**Favorecido:** Assistência Médica e Nefrológica de Guarulhos S/C Ltda - Ameneg  
CT nº: 10301/2014-DCC PA: nº 35048/14.  
Empenho: 31/2017

Objeto: Serviços de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.  
Nota fiscal nº 453.  
Valor Total: R\$ 902.122,30 (Novecentos e dois mil cento e vinte e dois reais e trinta centavos).  
Exigibilidade: 09/03/2017.

Justificativa: Através deste contrato são executados

serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

**Favorecido:** Cine Centro Integrado de Nefrologia S/C Ltda  
CT nº: 10401/2014-DCC PA: nº 35047/14.  
Empenho: 30/2017

Objeto: Serviços de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.  
Nota fiscal nº 553.  
Valor Total: R\$ 555.389,76 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Exigibilidade: 09/03/2017.  
Justificativa: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.


E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

## PROGUARU

### Abertura De Licitação

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar à Av. Arminde de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP.


**CONVITE Nº 001/2017** - Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais. **Abertura 20/03/2017 às 10h00.** Processo Administrativo nº 483/2016. **O EDITAL** deverá ser retirado no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), no link Licitações Agendadas - Proguaru.



**CRAS**  
Centro de Referência de Assistência Social

**A missão é tornar acessíveis serviços de proteção social, que vão do combate às vulnerabilidades sociais ao planejamento familiar, entre outras ações.**

<p><b>Centro</b> Av. Brigadeiro Faria Lima, 375 - Cocaia Telefone: 2087-4275 / 2087-4279</p>	<p><b>Santos Dumont</b> Rua Adalberto Bellini, 214 - Jd. Bananal Telefone: 2467-3315</p>
<p><b>Itapegica</b> Rua Ceres, s/nº - Vila São Rafael Telefone: 2421-0656</p>	<p><b>São João</b> Rua Marcial Lourenço Seródio, 644 - Jd. São João Telefone: 2467-2535</p>
<p><b>Ponte Alta</b> Av. Luiz Gonzaga do Nascimento, s/nº - Ponte Alta Telefone: 2438-1507</p>	<p><b>Presidente Dutra</b> Av. Rio Real, 218 - Jd. Presidente Dutra Telefone: 2433-2882</p>
<p><b>Centenário</b> Rua Centenário, 367 - Jd. Centenário Telefone: 2408-4518</p>	<p><b>Marcos Freire</b> Estrada Capão Bonito, 53 - Jd. Maria de Lourdes Telefone: 2484-0809 ramais: 204 / 205 / 2484-1070 / 2484-0172</p>
<p><b>Cumbica</b> Av. Santo Antônio do Ingá, 723 - Jd. Cumbica</p>	<p><b>Nova Cidade</b> Endereço: Rua Itália, 13 - Parque das Nações Telefone: 2304-6304</p>
<p><b>Sítio dos Morros</b> Endereço: Rua Samuel Libório de Ávila - S/Nº - Jd. Valéria Telefone: 2441-0239 / 2455-9115</p>	<p><b>Acácio</b> Rua Maria Luiza Pericó, 177 - Jd. Acácio Telefone: 2406-2113 / 2304-7564</p>



PREFEITURA DE **GUARULHOS**



**Juntos CONTRA o MOSQUITO**  
Não seja sua próxima vítima